



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº

*Cria a Frente Parlamentar em Defesa da
Gestão Democrática nas Escolas no
âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.*

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar em Defesa da Gestão Democrática nas Escolas.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa da Gestão Democrática nas Escolas, de caráter suprapartidário, será constituída mediante a livre adesão dos(as) vereadores(as) e terá por finalidade promover o debate, a fiscalização e a proposição de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da gestão democrática nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 3º A Frente Parlamentar será coordenada por um(a) presidente, um(a) vice-presidente e um(a) secretário(a), eleitos entre os seus membros por maioria simples, com mandato de um ano.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e locais definidos por seus membros, com ampla divulgação prévia.

Parágrafo único. As reuniões poderão contar com a participação de representantes da comunidade escolar, sindicatos, movimentos sociais, conselhos de escola, organizações da sociedade civil, especialistas em educação e demais interessados no tema.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do vereador Celso Giannazi*

Art. 5º A Frente Parlamentar em Defesa da Gestão Democrática nas Escolas produzirá relatórios, pareceres e sínteses de suas atividades, reuniões, audiências, seminários e eventos, visando garantir ampla divulgação e participação da sociedade.

Art. 6º A Mesa Diretora adotará as providências legais necessárias para viabilizar e apoiar administrativamente as ações da Frente Parlamentar.

Art. 7º O Portal da Câmara Municipal de São Paulo manterá em sua página divulgação específica das atividades da Frente Parlamentar, com lista de membros e agenda de eventos.

Art. 8º A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da legislatura vigente.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CELSO GIANNAZI
Vereador - PSOL

JUSTIFICATIVA

Gabinete do vereador Celso Giannazi – PSOL
Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, nº 100 – 43º GV – sala 1006, São Paulo – SP - CEP 01319-900
Telefones (11) 3396-4305
celsogiannazi@saopaulo.sp.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do vereador Celso Giannazi*

A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) estabelecem a gestão democrática como um princípio orientador da educação pública no Brasil. O fortalecimento da autonomia pedagógica e administrativa das escolas, a participação ativa da comunidade escolar e o respeito à pluralidade de ideias constituem fundamentos essenciais para uma educação de qualidade, voltada à formação cidadã e ao desenvolvimento social.

Diante dos desafios enfrentados pela rede municipal de ensino, torna-se ainda mais relevante preservar e aperfeiçoar os mecanismos de gestão democrática, garantindo que as decisões escolares contem com a participação efetiva de educadores, estudantes, famílias e demais atores da comunidade escolar.

Nesse sentido, algumas medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, têm gerado preocupações legítimas entre profissionais da educação, conselhos escolares e entidades da sociedade civil e essa propositura visa garantir um espaço de garantia de escuta e diálogo.

Em vista deste cenário, propomos a criação da **Frente Parlamentar em Defesa da Gestão Democrática nas Escolas**, com caráter permanente e suprapartidário. A Frente terá como missão promover o diálogo amplo com todos os segmentos envolvidos com a educação pública, acompanhar iniciativas da administração municipal, propor aprimoramentos legais e defender princípios constitucionais que asseguram a autonomia das escolas e a participação da comunidade educativa.

A atuação da Frente se dará em articulação com educadores, famílias, estudantes, conselhos escolares, sindicatos e organizações da sociedade civil, com foco na construção de consensos que fortaleçam a gestão democrática, a transparência e a eficiência na rede municipal de ensino.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

Acreditamos que, independentemente de visões político-ideológicas, todos os que prezam pela boa governança, pela legalidade e pela qualidade da educação podem se unir em torno de princípios comuns que promovam o diálogo, o respeito institucional e o fortalecimento da escola pública como espaço de aprendizado, inclusão e desenvolvimento humano.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para a aprovação do presente Projeto de Resolução.